



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.853	4 / 11 / 13	DS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

04/11/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº.1353 /2013.

Solicita informações a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, acerca de solicitação de renovação de licença de funcionamento da empresa Caldeiraria São Caetano Indústrias Mecânicas Ltda.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, para que informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca de solicitação de renovação de licença de funcionamento da empresa Caldeiraria São Caetano Indústrias Mecânicas Ltda.

1)- A empresa Caldeiraria São Caetano Indústrias Mecânicas Ltda, deste Município, solicitou junto à CETESB a renovação de licença e funcionamento?

2)- Em caso positivo, qual o endereço e a data descritos na referida licença?

Justificativa:-

Nos termos da legislação em vigor e nas prerrogativas deste Vereador, venho solicitar as informações pertinentes com relação à renovação de licença de funcionamento, no que aguardo o pronto e breve atendimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de novembro de 2013.


FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.854	4/11/13	255

DESPACHO

APROVADO

Data das Sessões 04/11/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 1354 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito, acerca de providências para instalação de redutor de velocidade na estrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal, principalmente na altura do Clube dos Metalúrgicos.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, informe a esta Casa de Leis, acerca de providências para instalação de redutor de velocidade na estrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal, principalmente na altura do Clube dos Metalúrgicos.

Justificativa:-

A estrada tem sido palco de vários acidentes e capotamentos devido às grandes velocidades praticadas por alguns condutores, sendo acentuado seu perigo devido à existência de poeira ou barro na mesma, colocando em risco os pedestres e outros condutores, razão que aguardamos os devidos estudos objetivando a instalação de redutor de velocidade naquela via.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de novembro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Agência Ambiental de São João da Boa Vista

N/CÓD.: 160/13/CGV
N/DATE.: 10 de dezembro de 2013

ASSUNTO: Caldeiraria São Caetano Indústrias Mecânicas Ltda.

Referência: Pasta PA 63/00026/13

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 4348	DATA 13.12.13	RUBRICA

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 01139/2013 – CM, referente à solicitação de renovação de licença de funcionamento da empresa Caldeiraria São Caetano Indústrias Mecânicas Ltda., informamos que o empreendimento em questão está devidamente licenciado pela Licença de Operação Renovação nº 66000329, emitida em 22/07/2011, com validade até 22/07/2015, conforme cópia que segue anexa.

Informamos ainda que o endereço constante na referida licença é o seguinte: Avenida Geraldo Marra, nº 645, Distrito Industrial II, Mococa – SP.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos apresentando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Quím. José Afonso Moreira Filho
Gerente da Agência Ambiental de São João da Boa Vista
Reg. n.º 63.1648-2 - CRQ 04130189

Exmo. Senhor
Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro
Mococa – SP
CEP 13730-047

cc.: CGV; PA63/00026/13.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Ag. Ambiental de São João da Boa Vista – Rua Floriano Peixoto, 342 – Centro – CEP 13870-060 – São João da Boa Vista – SP

Tel.: (19 3623-2000 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0063 – 70 – Insc. Est. n.º 639.258.370.110 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 16.12.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Cód.: S010V04

16/10/2006



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/07/2015

Nº 66000329

Versão: 01

Data: 22/07/2011

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome

CALDEIRARIA SÃO CAETANO INDUSTRIAS MECÂNICAS LTDA

CNPJ

59.275.107/0001-95

Logradouro

AV. GERALDO MARRA

Cadastro na CETESB

453-6-8

Número

645

Complemento

DISTR. IND. II

Bairro

DR. RUY V BARRETO

CEP

13739-030

Município

MOCOCA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

FABR. DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO P/ AQUEC. CENTRAL

Bacia Hidrográfica

72 - PARDO

UGRHI

4 - PARDO

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno

105.888,25

Construída

9.501,52

Atividade ao Ar Livre

72,60

Novos Equipamentos

Lavra(ha)

Horário de Funcionamento (h)

Início

06:50

às

Término

17:08

Número de Funcionários

Administração

19

Produção

238

Licença de Instalação

Data

Número

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº

66000782

Tipos de Exigências Técnicas

Solo

EMITENTE

Local: **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Esta licença de número 66000329 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/07/2015

N° 66000329

Versão: 01

Data: 22/07/2011

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. O CADRI n.º 04000170, emitido em 10/01/2005, para envio de resíduos de borra de tinta para a MACLAW DO BRASIL LTDA., no município de Arceburgo/MG, deverá ser substituído dentro do prazo de validade desta Licença.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção média anual de 1 vaso-de pressão, 12 tanques e reservatórios, 6 condensadores, 7 evaporadores industriais, 3 filtros industriais, 2 reatores industriais, 10 silos para fins industriais, 2 lavadores de gases, 3 trocadores de calor e condensadores para instalações térmicas, 3 pré aquecedores e 2 clarificadores para indústria da celulose, papel e papelão, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Máçarico (Qtde: 30)
- Máq solda a ponto (Qtde: 53)
- Serra policorte (Qtde: 1) (5,00 cv)
- plasma C70 n° 20 chapa até 19 mm - 440 v (Qtde: 1) (22,00 A)
- prensa dobradeira hidraulica sheyaers n° 17 1/2" x 3000 mm (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Banco de Corte reto white martins n°21 mcr 3000 (Qtde: 1) (0,35 cv) (220,00 V)
- Banco de corte pantográfico white martins mod PE-1500 (Qtde: 1) (220,00 V)
- Prensa hidráulica CSC n° 16 (Qtde: 1) (180,00 t)
- Calandra hidráulica luther tipo 3000/50 33 numero-18 (Qtde: 3)
- Calandra aperto manual Diam. rolo=88 mm (Qtde: 3) (3,00 cv) (1.750,00 rpm)
- Calandra hidraulica N 13 (Qtde: 1) (20,00 cv)
- guilhotina hidraulica sheyaers n° 14 ch 1/2x3000 mm (Qtde: 1) (75,00 cv)
- calandra hidraulica bardella n° 11 (Qtde: 1) (13,00 cv)
- Plasma esab pc-120 ch. até 50 mm (Qtde: 1) (35,00 A)
- dobradeira de perfil lenzi universal n° 12 (Qtde: 2) (9,50 cv)
- Plasma 100 xl ch ate 25 mm (Qtde: 1) (35,00 A)
- Gerador alta frequência 200 HZ (Qtde: 1) (25,00 A)
- Pos. solda fre-tor 30. ton (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Alta fr. 200 HZ n° 83 a 88 (Qtde: 6) (25,00 A)
- Plaina de mesa orlandá 6000 n° 62 (Qtde: 1) (34,50 cv)
- guincho hid. 2 ton.skay hidraulico manual (Qtde: 1) (2,00 t)
- Prensa Hidraulica 80 ton CSC (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Furadeira n° 131 (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Esmeril diametro 10" (Qtde: 5) (2,00 cv)
- MSLINCOLN N° 80 (Qtde: 1) (375,00 A)
- FREZA ROMI U-30 N° 57 (Qtde: 1) (6,70 cv)
- TORNO REVOLVER N° 36 (Qtde: 1) (2,00 HP)
- TORNO NARDINI MASCOTE N°33 (Qtde: 1) (1,50 cv)
- TORNO IMOR S400II N° 37 (Qtde: 1) (2,50 cv)
- TORNO NARDINI MASCOTE N°34 (Qtde: 1) (1,50 cv)
- TORNO IMOR S400II N° 38 (Qtde: 1) (2,50 cv)
- MAQ. ALARG. MANUAL (Qtde: 1) (1,00 cv)
- FURADEIRA COLUNA BRASIL N° 53 (Qtde: 1) (1,50 cv)
- POS.SOLDA 16. TON. (Qtde: 6) (1,50 cv)
- ASP.FLUXO GEMA N°111 (Qtde: 1) (5,00 cv)
- ARCO-SUBMERSO FRE-TOR N° 108 (Qtde: 1) (35,00 cv)
- FURADEIRA RADIAL ASQUITH N° 101 (Qtde: 1) (42,00 cv)
- TORNO PROMECA N° 39 (Qtde: 1) (10,00 HP)
- TORNO IMOR MVN 25 N° 40 (Qtde: 1) (10,00 HP)
- PLAINA ROCCO 900/II N° 55 (Qtde: 1) (7,50 HP)
- TORNO ROMI MKD I N° 41 (Qtde: 1) (15,00 cv)
- FURADEIRA RADIAL N° 52 (Qtde: 1) (2,60 kW)
- FURADEIRA RADIAL N° 99 (Qtde: 1) (3,50 kW)
- PLASMA C70 N°168 Ch. até 19 mm (Qtde: 1) (22,00 A)
- ARCO-SUBMERSO ESAB N° 123 (Qtde: 1) (26,00 A)
- POS.SOLDA PLATEAU FRE-TOR N° 112 (Qtde: 2) (3,00 cv)

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/07/2015

N° **66000329**

Versão: **01**

Data: **22/07/2011**

RENOVAÇÃO

- TORNO PLATEAU N° 51 (Qtde: 1) (4,00 cv)
- TORNO PLATEAU N° 42 (Qtde: 1) (7,50 cv)
- FURADEIRA COLUNA MEX. TINTA (Qtde: 1) (1,50 HP)
- COMPRESSOR PRIMAX 10CV N° 74 (Qtde: 1) (10,00 HP)
- POS.SOLDA 8. TON. (Qtde: 2) (1,50 cv)
- SERRA MAD. N° 48 (Qtde: 1) (6,00 cv)
- PRENSA EXCEN. N° 166 (Qtde: 1) (7,50 cv)
- TESOURA E PUCION. PULLMAX P9SL N° 67 (Qtde: 1) (3,00 kW)
- TESOURA PULLMAX P5 N° 167 (Qtde: 1) (2,00 kW)
- TESOURA E PUCION. FISAME UIW-80 N° 26 (Qtde: 1) (6,00 cv)
- MAQUINA AFIAR FACA TORNO NARDINI N° 43 (Qtde: 1) (3,00 cv)
- CALANDRA DE TUBOS CSC N° 46 (Qtde: 1) (3,00 cv)
- SERRA FRANHO FM500 N° 10 (Qtde: 1) (1,50 cv)
- PONTE CSC 5 TON (Qtde: 1) (5,00 t)
- PONTE ASEA 5 TON (Qtde: 2) (5,00 t)
- PONTE FEBA 5 TON (Qtde: 1) (5,00 t)
- PONTE ASEA 16 TON (Qtde: 1) (16,00 t)
- PONTE ASEA 8 TON (Qtde: 1) (8,00 t)
- PONTE FEBA 10 TON (Qtde: 1) (10,00 t)
- PONTE MUNCH 5 TON (Qtde: 1) (5,00 t)
- PONTE ROVELLA GH 20 TON (Qtde: 1) (20,00 t)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente Licença refere-se à renovação da Licença de Operação n.º 04002877, de 08/10/2007.

ENTIDADE